



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/21

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) nas seguintes unidades do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000-manutenção das atividades legislativas
3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 48.000,00
4.4.90.51.00- Obras e instalações
Suplementação -----R\$ 200.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas
3.1.90.11.00- vencimentos e vantagens pessoal civil
Anulação: -----R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00- equipamento e material permanente
Anulação -----R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00- obrigações patronais
anulação -----R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros pessoa física
anulação -----R\$ 4.000,00
3.3.90.93.00-indenizações e restituições
anulação -----R\$ 4.000,00
TOTAL -----R\$ 248.000,00

Encaminho à Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
13/10/2021
Presidente da Câmara

Encaminho a Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
13/10/2021
Presidente da Câmara

20



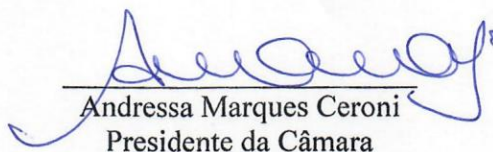
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Art.3º-

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

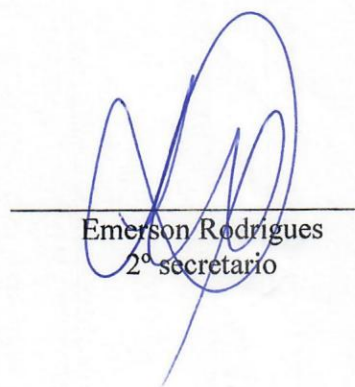
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 13 DE OUTUBRO DE 2021



Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara



Milton Cesar Pires
1º secretário



Emerson Rodrigues
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Sr. Vereadores:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelências, o Projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento geral do Legislativo para custeio das obras de implantação do sistema de acessibilidade e outras reformas do Plenário.

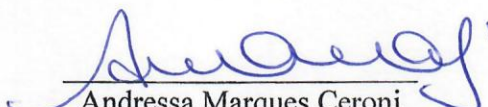
Como quando foi elaborado o Orçamento da Câmara em vigor, não existia um projeto com as especificações e estimativa de custo das obras, portanto, estas quantias não foram inseridas no Orçamento em vigor.

Hoje já dispomos de uma estimativa de gasto e estamos promovendo a adequação de nosso Orçamento para fazer frente ao início das obras

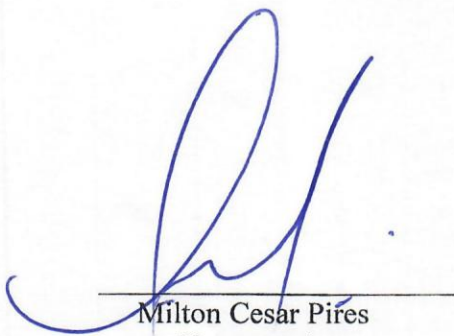
Desta forma, contamos com a colaboração dos Nobres edis, na aprovação do presente para que possamos de pronto, promover a devolução ao Poder executivo, das quantias contidas no Fundo, como recomenda o Tribunal de Contas.

Atenciosamente

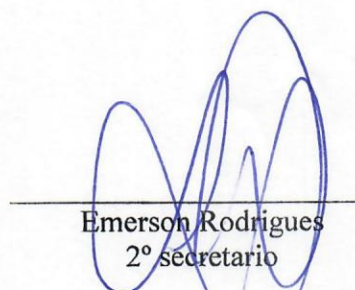
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 13 DE OUTUBRO DE 2021



Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara



Milton Cesar Pires
1º secretário



Emerson Rodrigues
2º secretário

